



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 17/07/2018.

**CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO**

**LEI Nº 716/2018.**

Autoriza o Poder Executivo  
abrir Crédito Adicional  
Suplementar e dá outras  
providências.

**O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 14 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJ/ATIV: 101221003.2211 – Gestão Adm. Da Saúde e Qualificação R\$ 850.000,00  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 850.000,00  
PROJ/ATIV: 103021003.2214 - Manutenção de Alta e média Complexidade R\$ 1.050.000,00  
ELEMENTO: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 700.000,00  
ELEMENTO: 33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R\$ 350.000,00  
SOMA..... R\$ 1.900.000,00 R\$ 1.900.000,00

Artigo 2º Para cobertura do saldo da distribuição dos recursos com o crédito mencionado no art.1º, em consonância o Parágrafo Único, Art. 8º, da Lei nº 687 de 12.12.2017, Lei Orçamentaria Anual, serão utilizados recursos provenientes de transferências Voluntárias do Fundo Nacional de Saúde - FNS no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) através de anulação parcial e ou total das dotações seguintes:

PODER : 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 06 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS

PROJ/ATIV:123651007.1118–Const. Reforma e Ampliação de Unidades Escolares R\$ 100.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 100.000,00

ORGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 COORDENAÇÃO GERAL

PROJ/ATIV: Reserva de Contingencia

R\$ 215.000,00

ELEMENTO: Reserva de Contingencia

R\$ 215.000,00

ORGÃO: 11 SEC DE PLANEJAMENTO , OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE: 01 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PROJ/ATIV: 155121007.1048 – Const. Ampliação e Rec. de Saneamento Básico R\$ 100.000,00

ELEMENTO: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

PROJ/ATIV: 257521007.1056 - Execução de Obras para Ampl.do Sist. Iluminação R\$ 70.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 SECRETARIA DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 101221003.2215–Manutenção do Conselho M. de Saúde R\$ 35.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.33.00 –Passagens e Desp. com locomoção R\$10.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. P. Física R\$ 10.000,00

PROJ/ATIV: 108461003.0100 – Indenizações e Restituições Diversas R\$ 50.000,00

ELEMENTO: 33.90.93.00 - Indenizações e Restituições R\$ 50.000,00

ORGÃO : 14 ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 101221003.2093 – Contribuições para Órgãos Previdenciários R\$ 200.000,00

ELEMENTO: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 200.000,00

PROJ/ATIV: 103011003.1105 – Aquisição Veic. Mov. Máquinas e Utensílios R\$ 180.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 –Equipamento e Mat. Permanente R\$ 180.000,00

PROJ/ATIV: 103021003.1207- Aquisição de Equip. p/ Média/Alta Complexidade R\$ 50.000,00

ELEMENTO:4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00	
PROJ/ATIV: Execução de Obras para Assistência Hospitalar		R\$ 300.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 300.000,00	
PROJ/ATIV: 103031003.2191 – Manutenção de Assistência Farmacêutica		R\$ 300.000,00
ELEMENTO:3.3.90.32.00 –Material, Bem ou Serv. p/dist. Gratuita	R\$ 300.000,00	
SOMA.....	1.900.000,00 .....	R\$ 1.900.000,00

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2018.

  
**RICARDO FERRAZ**  
Prefeito